



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 134/2026

PROCOLO Nº: 425/2026

EM 18/03/26

RESP: Paulo Edine

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a contratação de Técnicas de Enfermagem para atuarem, de forma específica, como vacinadoras nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Sayonara e de Braço do Rio, no Distrito de Braço do Rio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de fortalecer e ampliar os serviços de imunização nas comunidades de Sayonara e Braço do Rio, regiões com significativa demanda populacional e que dependem diretamente da atuação eficiente das unidades da Estratégia Saúde da Família. A ausência de profissionais exclusivos para a função de vacinação compromete a regularidade das campanhas, dificulta o cumprimento do calendário vacinal e pode resultar em baixa cobertura vacinal, expondo a população, especialmente crianças, idosos e pessoas com comorbidades, ao risco de doenças imunopreveníveis.

A contratação de Técnicas de Enfermagem para atuarem especificamente como vacinadoras permitirá maior organização, agilidade e continuidade nos atendimentos, além de garantir o correto armazenamento, manuseio e aplicação dos imunizantes, conforme os protocolos do Ministério da Saúde. A medida contribuirá diretamente para o aumento da cobertura vacinal, a prevenção de surtos e a promoção da saúde pública, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a proteção da vida e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2025.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

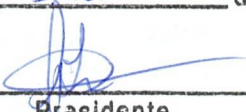
NA 3 SESSÃO ordinária

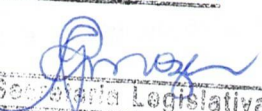
NO DIA 02/04/2026


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Comunidade Municipal de Curitiba de Bauria
PROJECÇÃO
EM
RESOLUÇÃO

Apresente-se na sessão ordinária
Data 02 de Abri de 2026
Em 02 de Abri de 2026

Presidente

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/04/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por Y em sessão Ordinária
realizada em 02/04/2026 Por Y votos
favoráveis e 5 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 02/04/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 05/2026